



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 02/03/2023, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Aos vinte e oito dias de fevereiro de 2024, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, com sede na Rua Julio de Castilhos, 420, Centro de Farroupilha/RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.765.627/0001-40, representado neste ato pelo seu Vereador Presidente DAVI ALMEIDA, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de março de 2024, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1896,54 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Farroupilha, 28 de fevereiro de 2024.

DAVI ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE

Luís Fernando Ramos
IGAM